



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alan Rick

**EMENDA N° - CCJ**

(ao PLP n° 68, de 2024)

Dê-se nova redação ao seguinte dispositivo:

**“Art. 286.** Em relação aos serviços de transporte coletivo de passageiros aéreo regional, as alíquotas do IBS e da CBS incidentes sobre o fornecimento desses serviços ficam reduzidas em 60% (sessenta por cento).”





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

### JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo aumentar a desoneração tributária sobre o fornecimento de serviços de transporte aéreo regional.

A desoneração tributária da aviação regional se justifica pelo papel crucial que este setor desempenha na integração territorial e econômica de um país de proporções continentais como o Brasil. Atualmente, o serviço de aviação regional é fundamental para conectar cidades de pequeno e médio porte e áreas remotas, facilitando o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, além de promover o desenvolvimento econômico local.

As dificuldades logísticas e os altos custos operacionais associados à manutenção de rotas para municípios de difícil acesso tornam essencial a necessidade da adoção de medidas que fomentem essas operações. A experiência internacional, como nos Estados Unidos e na Austrália, demonstra a eficácia de programas de subsídios diretos e de investimentos em infraestrutura aeroportuária para manter e expandir serviços de aviação regional, garantindo que regiões isoladas não sejam negligenciadas, e se tornem mais atrativas.

Além disso, o contexto histórico do setor no Brasil mostra que a aviação regional é uma parte vital do desenvolvimento inicial da aviação comercial no país, e medidas como a desoneração tributária são necessárias para revitalizar esse segmento. A Lei nº 13.097, de 2015, que instituiu o





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, já aponta a importância de incentivos, mas sua execução plena ainda requer uma estrutura de apoio governamental mais robusta.

Portanto, a proposta de desoneração não apenas reconhece a importância estratégica da aviação regional para a coesão nacional, mas também segue um precedente histórico e internacional de apoio governamental ao setor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador Alan Rick

